

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 01/ 2015

Reunião Extraordinária 08.01.2015

-----**ATA Nº 01**-----

----- Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, pelas 10H00, reuniu na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Estiveram presentes o Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Peniche.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes, Dr. Paulo Marques Inácio, Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, José Manuel Vieira, Dr. José Bernardo Nunes, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, Dr. Walter Manuel Chicharro e o Engº José Alberto Quintino, Presidentes das Câmaras Municipais de Alcoça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Nazaré, e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

-----Esteve ainda presente o Sr. Vereador Engº José Capinha da Câmara Municipal de Óbidos.-----

----- Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram dez horas e quinze minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 01/ 2015

Reunião Extraordinária 08.01.2015

Ponto 1 - Renovação da candidatura Quality Coast 2015/2016-----

Ponto 2 – Protocolo OesteCIM/ANQEP -----

Ponto 3 – Ponto de situação Financeira da OesteCIM-----

Ponto 4 . Central de Compra: renovação do Acordo Quadro “Combustíveis”-----

Ponto 5 – Ponto de situação de encerramento de candidaturas EAT/OesteCIM-----

Ponto 6 – Representações -----

Ponto 7 – Outros Assuntos de Interesse Regional -----

Ponto 8 – Apresentação da candidatura a pré-qualificação da parceria no âmbito da DLBC “Costeiros” pela ADEPE – Associação para o Desenvolvimento de Peniche”-----

-----**Ponto 1 - Renovação da candidatura Quality Coast 2015/2016**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº14/0254, datado de 23.12.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Em virtude da validade do galardão QualityCoast estar a chegar ao fim, uma vez que a Região Oeste foi merecedora deste prémio na sequência de uma candidatura apresentada anteriormente à Coastal & Marine Union (EUCC) para o período 2013-2014, a OesteCIM foi informada pela entidade que gere o programa que, caso queira apresentar uma nova candidatura, a manifestação desse interesse deverá ser enviada até ao final de 2014.-----

-----À apresentação da candidatura deverá estar inerente um valor que poderá ir até 4.500€, e a submissão da mesma deverá ser feita até 15 de Fevereiro de 2015, sendo que, para tal, é essencial, à semelhança do que aconteceu no passado, a colaboração dos Técnicos de todas as Câmaras Municipais da Região Oeste.-----

Assim, coloca-se à consideração superior a submissão de nova candidatura ao QualityCoast Award.”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar, conforme informação dos serviços.-----

-----**Ponto 2 – Protocolo OesteCIM/ANQEP** -----

-----Foi presente a minuta de protocolo de Cooperação entre a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional e a OesteCIM, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado aprovar por unanimidade, a assinatura do presente Protocolo, nos termos propostos.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 01/ 2015

Reunião Extraordinária 08.01.2015

-----Ponto 3 – Ponto de situação Financeira da OesteCIM-----

----- O Primeiro Secretário, fez o ponto de situação e distribuído os mapas, referindo Município a Município, tendo dado ênfase ao pagamento feito pela Câmara Municipal da Nazaré, salientou também que o Município do Cadaval tem a situação regularizada. O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, tendo o Sr. Presidente do Conselho solicitado um esforço no pagamento à OesteCIM, por parte dos Municípios em falta.-----

-----Ponto 4 - Central de Compra: renovação do Acordo Quadro “Combustíveis”-----

-----“*Proposta de abertura de procedimento Concurso Público CP1/2015, para celebração de Acordo Quadro com vista ao fornecimento de Combustíveis Rodoviários*”-

---Foi presente a informação técnica dos serviços nº15/003, datado de 06.01.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“ 1. Por deliberação da Assembleia Intermunicipal do Oeste, no dia 29 de Abril de 2011, foi constituída a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste (CC-Oeste), que integra os Municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras;-----

2. A CC-Oeste foi constituída, nos termos do artigo 260.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, adiante designado CCP, e do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de Outubro, para funcionar como sistema de negociação e contratação centralizados, destinado à aquisição de um conjunto padronizado de bens e serviços ou à execução de empreitadas de obras públicas, em benefício das entidades adquirentes, podendo celebrar Acordos Quadro, designados contratos públicos de aprovisionamento, que tenham por objeto a posterior celebração de contratos de empreitadas de obras públicas ou de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços;-----

3. Funcionando a CC-Oeste como Central de Compras e representante do agrupamento de entidades adquirentes com vista à obtenção de propostas, está-lhe reservada, tão só, as funções de lançar os procedimentos aquisitivos com vista à abertura de concurso público para celebração de Acordo Quadro, para obtenção das melhores condições de eventual fornecimento de Combustíveis Rodoviários para as entidades aderentes, e gerir o respetivo Acordo Quadro;---

4. À CC-Oeste, para além das competências fixadas nos diplomas legais e outras que lhe sejam delegadas, está reservado o papel de entidade adjudicante e representante do agrupamento de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 01/ 2015

Reunião Extraordinária 08.01.2015

entidades adquirentes, cabendo-lhe:-----

a) Elaborar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e respetivos anexos;-----

b) Promover a publicação dos anúncios de concurso público;-----

c) Coordenar e dirigir o procedimento do concurso público;-----

d) Elaborar os relatórios, preliminar e final;-----

e) Decidir sobre as reclamações apresentadas; -----

f) Adjudicar;-----

g) Gerir o Acordo Quadro.-----

5. Todos os demais atos próprios do regime de realização de despesas públicas e dos procedimentos aquisitivos (nomeadamente, compromisso, cabimentação, e celebração de contrato escrito), permanecem na esfera de competências dos órgãos próprios dos Municípios integrantes;-----

6. No entanto, como estamos perante um procedimento concursal lançado pela Comunidade Intermunicipal do Oeste, e apesar de não ser gerador de despesa, caberá ao Conselho Intermunicipal, como órgão competente para a decisão de contratar, decidir sobre a autorização de abertura do procedimento e conseqüente aprovação das peças que instruem o procedimento.--

Neste sentido, propõe-se superiormente que:-----

1 - Ao abrigo do disposto no artigo 36.º e seguintes do CCP, seja autorizada a abertura de um concurso público com publicação no JOUE para celebração de Acordo Quadro com vista ao Fornecimento de Combustíveis Rodoviários;-----

2 - Sejam aprovados o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e respetivos anexos, os quais se encontram apensos à presente informação;-----

3 - Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, que se proceda à nomeação de um júri, com a seguinte constituição:-----

Membros Efetivos:-----

Presidente - Dr.ª Luisa Barata, Técnica Superior da OesteCIM;-----

1.º Vogal Efectivo - Eng.ª Susana Gustavo, Técnica Superior da OesteCIM; -----

2.º Vogal Efectivo - Eng.º João Rego, Técnico Superior da OesteCIM.-----

O 1.º Vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

Membros Suplentes:-----

1.º Vogal Suplente - Dr.ª Zita Tomás, Técnica Superior da OesteCIM;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 01/ 2015

Reunião Extraordinária 08.01.2015

2.º Vogal Suplente - Dr.ª Marta Martins, Técnica Superior da OesteCIM;-----

4 - Delegação de competências no júri-----

Para além das competências próprias, o júri poderá exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, à exceção da decisão de adjudicação, assim, submete-se à consideração superior a delegação no júri de todas as competências necessárias à condução do procedimento, à exceção da decisão de adjudicação, nos termos dos artigos 69.º e 109.º do CCP”.-----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento.-----

----O Sr. Presidente do Conselho referiu que neste âmbito e uma vez que se está a iniciar um novo ano se deveria estudar a questão, no sentido de serem criados incentivos aos Municípios que fizessem contratação através da Plataforma da Central de Compras, ou seja no “Fi” que cabe à OesteCIM, uma parte possa reverter a favor do Município. Deverá assim ser estudado esse modelo, ficando o Dr. Tiago Monteiro de verificar o processo.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----**Ponto 5 – Ponto de situação de encerramento de candidaturas EAT/OesteCIM--**

----O Primeiro Secretário apresentou informação com o ponto de situação, tendo sido solicitado aos Srs. Presidentes dos municípios envolvidos a sua colaboração na resolução de algumas questões que aguardam resposta. Informou ainda que os relatórios irão na próxima semana ser apresentados ao Dr. Nuno Rosa, técnico do MaisCentro para apreciação.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----**Ponto 6 – Representações -----**

Ado-----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche informou que foi dado conhecimento da única tomada de posição do Município de Alenquer, desfavorável à pretensão de aplicar a metodologia de contagem constante na proposta de aplicação de metodologia para redução do peso das aflúências indevidas no serviço de saneamento de águas residuais urbanas, apresentada pela Águas do Oeste, cuja informação será presente

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 01/ 2015

Reunião Extraordinária 08.01.2015

para apreciação da Administração.-----

-----Foi também dado conhecimento da tomada de posição tomada em reunião de Câmara do Município da Nazaré remetido para conhecimento da OesteCIM, através de ofício, refª 269/2014, rejeitando liminarmente o projeto de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 7 – Outros Assuntos de Interesse Regional** -----

-----Decreto-Lei nº 165/2014 de 05.11/2014- Regime extraordinário de regularização das atividades económicas-----

-----No âmbito do Decreto-Lei nº 165, de 05.11.2014 e das dúvidas colocadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Bombarral em reunião anterior sobre o referido diploma, no sentido de se ultrapassar as dúvidas quanto ao licenciamento dos estabelecimentos industriais, o Dr. Fanha fez o ponto de situação relativamente às questões colocadas e referiu que irá preparar parecer por forma a ter um enquadramento que seja coerente com os objetivos do diploma e bem assim como as competências que vêm no âmbito da regularização aí prevista. -----

----- Projeto REPUTE e GPP 2020 – Próximas Reuniões fora de Portugal -----

----- Foi presente a informação nº 14/0243, datada de 15.12.2014, colocando à consideração a presença e a designação dos interlocutores nas seguintes reuniões da parceria:-----

- Projeto GPP2020 – de 13 a 15 de janeiro, Liubliana, Eslovénia-----

- Projeto REPUTE – de 3 a 5 de Fevereiro, Cookstown, Irlanda do Norte.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, que a OesteCIM se fará representar pelo técnico Manuel Salvador no “GPP2020” e pelo técnico Engº Rogério Ivan no “Repute”.-----

----- Lei das 35/40 horas -----

----- O Conselho Intermunicipal solicita que, com a brevidade possível seja elaborado um parecer com a proposta de metodologia a adotar pelos Municípios.-----

-----**Ponto 8 – Apresentação da candidatura a pré-qualificação da parceria no âmbito da DLBC “Costeiros” pela ADEPE – Associação para o Desenvolvimento de**

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 01/ 2015

Reunião Extraordinária 08.01.2015

Peniche”-----

----- A Associação para o Desenvolvimento de Peniche –ADEPE fez uma apresentação aos Srs. Presidentes da candidatura pré-qualificação da parceria no âmbito da DLBC “Costeiros”-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**ENCERRAMENTO** -----

-----O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram treze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----